

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quarta-feira, 31 de maio de 2023

## SUMÁRIO

- **RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 08/2023**  
Dispõe sobre alterar a data da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caldeirão Grande - BA e divulgar o local da sua realização.



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 08/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe sobre alterar a data da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caldeirão Grande-BA e divulgar o local da sua realização.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e Lei Municipal do SUAS nº 017/2018 em Consonância, com a PNAS, a NOB/SUAS vigentes.

**CONSIDERANDO**, a Resolução conjunta 05/2023 do Poder Executivo juntamente com o CMAS que Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Caldeirão Grande - Ba, Institui a Comissão Organizadora e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a autonomia do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS diante da necessidade de alteração de data da realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal.

### RESOLVE:

**Art.1º**-Alterar a data da realização da **10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, sendo a nova data no dia **07 de junho de 2023**.

**Art. 2º** -A**10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia será realizada no Departamento de Cultura localizado na Rua Da Esperança das 08 h às 17h.

**Art. 3º** Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Caldeirão Grande - BA, em 31 de maio de 2023.

**EDETRUDES FAGUNDES**  
Presidente CMAS